



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 20 de Fevereiro de 2024 • Ano XV • Nº 1247

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZA4RTE0QTAYOTU3NJI4RE

## Portarias

---

---



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 13, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/03/2024** à **31/05/2024**, a Senhora: **Leila Cristina Alves de Jesus**, CPF de nº 915.411.155-20, lotada na Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se.                      Registre-se.                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 15 de Fevereiro de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **02/03/2024** à **30/05/2024**, a Senhora: **Maria Helena Ferreira dos Santos**, CPF de nº 006.585.315-65, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Saneamento e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.                      Registre-se.                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 15 de Fevereiro de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **15/03/2024** à **15/05/2024**, a Senhora: **Juanete da Silva Oliveira**, CPF de nº 451.153.895-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se.                      Registre-se.                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 19 de Fevereiro de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **19/02/2024** à **19/05/2024**, a Senhora: **Josenilda Santos Oliveira**, CPF de nº 550.799.385-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se.                      Registre-se.                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 19 de Fevereiro de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/03/2024** à **31/05/2024**, a Senhora: **Maria Luiza Paulo de Queiroz Carvalho**, CPF de nº 451.152.225-15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se.                      Registre-se.                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 19 de Fevereiro de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **19/02/2024** à **19/05/2024**, a Senhora: **Josenilda Santos Oliveira**, CPF de nº 550.799.385-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se.                      Registre-se.                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 19 de Fevereiro de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal